

Lei N° 2.326/2.008

“Declara de Utilidade Pública a Obra Assistencial Nossa Senhora do Rosário.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Obra Assistencial Nossa Senhora do Rosário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.444.152/0002-79, com sede na Rua Luiza Zia, nº 47, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de dezembro de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal